

Contraturno Escolar: principais preocupações presentes entre o C.R.A.S e a comunidade

Antonio Richard Carias¹ & Raquel Souza Lobo Guzzo²

1. Estudante de IC PIBIQ/CNPQ da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCC; *antonio.rc@puc-campinas.edu.br

2. Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, PUC-Campinas, Campinas/SP.

Palavras Chave: *Contraturno escolar, políticas públicas, S.U.A.S.*

Introdução

O contraturno escolar é o período oposto às aulas que no currículo educacional e/ou atividades da assistência social tem se constituído enquanto ações planejadas para a promoção de desenvolvimento humano. Atualmente é regulamentado a partir de políticas públicas, sendo presente no Programa Mais Educação e no Sistema Único de Assistência Social (S.U.A.S), por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Desta forma, este estudo teve por objetivo identificar as preocupações no cuidado para com a infância e adolescência do contraturno escolar na assistência social, sendo este fornecido no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O presente estudo relata a importância do contraturno existente na Proteção Básica da assistência social, particularmente na luta contra o trabalho infantil.

Resultados e Discussão

Os resultados evidenciaram cinco grandes categorias de preocupações que se tornam significativas para o trabalho dos profissionais envolvidos. Tais categorias foram construídas a partir de Análise de Conteúdo (Bardin, 2004) do documento federal “Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos”.

Tabela 1: Contraturno Escolar – principais preocupações

Grandes categorias levantadas	f	%
Fatores Desencadeantes para Condições de Desenvolvimento	124	28,5
Fatores Contraditórios para Condições de Desenvolvimento	53	12,18
Infância e Adolescência: Etapas no Desenvolvimento	72	16,55
Orientações Técnicas do Serviço e Construção do Documento	162	37,24
Assistência Social: Serviço de Convivência e Fortalecimento	24	5,51
TOTAL	435	100

Conforme esperado, a principal categoria (37,24%) refere-se às orientações técnicas sobre o trabalho a ser desenvolvido, contudo é interessante destacar a preocupação com o que pode promover desenvolvimento (28,5%), ou seja, quais ações e/ou condições garantem a realização social do contraturno enquanto espaço para aprender e crescer em comunidade.

Desta forma, é possível compreender que a concepção de desenvolvimento do documento é histórico-cultural, pois as condições/ações apresentadas são fundamentadas na mediação dos conhecimentos/experiências a partir de relações sociais inseridas em contextos históricos, econômicos e culturais específicos. Portanto, as atividades se concretizam a partir de grupos na busca do fortalecimento de vínculos

familiares e sociais, além de auxílios financeiros quando necessário. Tais fatores para o desenvolvimento podem ser sub-categorizados em fortalecimento do papel da família, intersectorialidade dos serviços e políticas, territorialidade brasileira e percursos compartilhados nos grupos.

Porém, para a efetivação destas atividades é necessário o reconhecimento da infância e adolescência enquanto etapas de desenvolvimento (16,55%); o que por sua vez, implica em destacar a categoria dos fatores contraditórios ao desenvolvimento (12,18%) como possíveis elementos que contribuem para o não – reconhecimento e conseqüentes abusos/ explorações de natureza diversa, além de práticas de violência contra as crianças e adolescentes. Dentre estas, o presente estudo destaca o trabalho infantil caracterizado por sua multideterminação, porém uma das possíveis influências destacadas é ideológica, no sentido de uma crença com caráter indiscriminado sobre a dignidade do trabalho (Campos e Alverga, 2001).

A categoria referente, especificamente, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (5,51%) destaca a historicidade para a construção de um contraturno na assistência social, englobando a noção de assistência enquanto direito e não como favor/caridade. Busca-se romper com o caráter culturalmente assistencialista das políticas públicas brasileiras (Yasbek, 2008), enfatizando o valor do direito garantido na Constituição Federal.

Conclusões

Pode-se concluir a existência de preocupações nas orientações para a prática profissional no contraturno escolar da assistência social, sendo que, tais preocupações remetem a uma concepção de desenvolvimento da criança/adolescente. O documento destaca uma perspectiva histórico-cultural, na qual o acesso aos bens culturais historicamente produzidos e as relações sociais são de suma importância para o trabalho.

Finalmente, a partir do conhecimento destas preocupações, busca-se aperfeiçoar as práticas dos profissionais inseridos no contraturno do S.U.A.S permitindo maior eficácia no cuidado para com a criança/adolescente em sua comunidade.

Agradecimentos

Agradecimentos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) pelo financiamento desta pesquisa de Iniciação Científica. Agradecimentos a Profa. Dra. Raquel Souza Lobo Guzzo pela orientação e a PUC-Campinas.

Bardin, L. (2009). *Análise de Conteúdo*. Portugal: LDA

Campos, H.R., & Alverga, A.R. (2001). Trabalho infantil e ideologia: contribuição ao estudo da crença indiscriminada na dignidade do trabalho. *Estudos de Psicologia*, 6 (2), 227-233

Yasbek, M.C. (2008) Estado e Políticas Sociais. *Praia Vermelha – Estudos de Política e Teoria Social*, 18 (1), 1-22.